

civil do Exército e um lugar exterior ao quadro de pessoal civil do Exército, homologada por despacho de 8 de Abril de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

1 — Lista de classificação definitiva dos candidatos pertencentes ao quadro de pessoal civil do Exército — quatro vagas:

Número de ordem	Nome do candidato	Classificação
1	António Tavares Raposo	14,65
2	José Alves Pereira Pedro	13,55
3	Aníbal Gomes Pólvora	13,50
4	José Pereira Alves	13,40
5	Albertino José da Rocha Freitas	13,30

2 — Lista de classificação definitiva dos candidatos não pertencentes ao quadro de pessoal civil do Exército — uma vaga:

Número de ordem	Nome do candidato	Classificação
1	Jorge Paulo Oliveira de Jesus	14,75
2	João Miguel Baptista Nunes	13,60

Da presente lista cabe recurso, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º, capítulo IV, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

27 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Mattias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 13 009/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Maio de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, S. A.:

Anabela d'Almeida Antunes Cabral Marques, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, S. A. — transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Escola Prática de Cavalaria (EPC). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Mattias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 13 010/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Maio de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Maria de Lurdes dos Santos Ferreira Batista, auxiliar de acção educativa, pertencente ao quadro de vinculação do distrito de Santarém do Ministério da Educação, a prestar serviço na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Mem Ramires — nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), com colocação na Direcção dos Serviços de Engenharia (DSE). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Mattias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 13 011/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Maio de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A.:

Dídia de Jesus Picado Ribeiro Virtuoso, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A. — transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal (DAMP), com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Mattias*, COR ENG.

Comando da Região Militar do Norte

Despacho n.º 13 012/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante do RI 13, COR INF Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva.* — 1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 21 005/2003, de 13 de Outubro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253 de 31 de Outubro de 2003, subdelego no comandante do RI 13, COR INF Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 12 500;
- Conceder a credenciação nacional no grau confidencial ao pessoal sob o seu comando.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1, alínea a), no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 13 de Abril de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

9 de Maio de 2005. — O Comandante, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, tenente-general.

Despacho n.º 13 013/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do CR Vila Real, COR INF Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva.* — 1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 21 005/2003, de 13 de Outubro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253 de 31 de Outubro de 2003, subdelego no chefe do CR Vila Real, COR INF Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 12 500;
- Conceder a credenciação nacional no grau confidencial ao pessoal sob o seu comando.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1, alínea a), no subchefe.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 13 de Abril de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

9 de Maio de 2005. — O Comandante, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, tenente-general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 014/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Inês Leonor Lopes Horta Pinto, monitora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e assistente estagiária do Instituto Superior Bissaya Barreto, em Coimbra, para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, em regime de requisição, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2005.

A nomeada fica autorizada a beneficiar das faculdades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

27 de Maio de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 5839/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso para telefonista.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Concurso — para os devidos efeitos, faz-se público que, autorizado por despacho de 28 de Março de 2005 do director-geral, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso interno de ingresso para:

Categoria e carreira — telefonista, da carreira de telefonista;
Conteúdo funcional — compete aos telefonistas a recepção, a emissão e o encaminhamento das chamadas telefónicas;